



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023 às 10:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5055589: IN SCI Nº 01-2023 = PAAI 2023

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5055589>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2023

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna PAAI 2023 do Município de Águas de Chapecó SC e define os procedimentos metodológicos e cronológicos para o exercício de 2023.

O Sistema de Controle Interno - SCI no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 007 de 12 de dezembro de 2003 e suas alterações, Instrução Normativa SCI nº 01 de 01 de agosto de 2014 e demais disposições legais previstas, e:

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto no Artigo 74 Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo Órgão Central e Unidades Setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa TCE-SC 20/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó para o Exercício de 2023.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAAI 2023 são os seguintes:

a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;

c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;

d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O PAAI será executado no período compreendido entre Abril de 2023 à Dezembro de 2023 de acordo com programação constante nos Anexos I e II.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º As Auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição do objetivo e amostragem, *check list*, exame de registros e documentos, entrevistas, visita IN LOCO, inspeções físicas, circularização, observação, correlação, recálculos, confirmações externas, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo, publicidade.

Art. 5º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 6º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2023.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicado oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 7º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no PAAI 2023.

Art. 8º No decorrer do exercício de 2023 as atividades contempladas no PAAI não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Controladoria Interna, Prefeito Municipal, funcionários, denúncias ou outros fatores internos/externos, assim como, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos e congressos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

Art. 9º Fica aprovado na forma do Anexo I desta Instrução Normativa o Cronograma de Acompanhamento de Atividades e na forma do Anexo II o Cronograma de Execução de Auditoria, ambas previstas no PAAI 2023.

Parágrafo primeiro: Os cronogramas de acompanhamento e execução de auditoria contidos no PAAI 2023 serão desempenhados por esta Controladoria e seguirão ordem e prazos fixados em seus referidos Anexos.

Parágrafo segundo: Demais Secretarias e/ou Setores não mencionados nos anexos do presente PAAI, serão verificados no dia-dia e estão sujeitas ao controle preventivo. No exercício do controle preventivo esta Controladoria emitirá recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

Art. 10º As regras desta Instrução Normativa aplicar-se-ão a partir da data de sua publicação.

Águas de Chapecó/SC, 14 de agosto de 2023.

YAGO
HOSS:08906881924

Assinado de forma digital por YAGO
HOSS:08906881924
Dados: 2023.08.14 09:15:00 -03'00'

Yago Hoss

Matrícula 11.245 – Controlador Interno

ANEXO I												
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2023												
CRONOGRAMA ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES												
Descrição das Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento do envio de dados para o sistema esfinge-online diário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF.				X				X				X
Acompanhamento dos limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contra garantias de Valores e das Operações de Crédito do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000 - RGF.				X				X				X
Acompanhamento dos gastos totais e com folha de pagamento do Poder Legislativo, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal - RGF.				X				X				X
Acompanhamento das despesas FUNDEB, se está dentro do índice mínimo legal.		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com Manutenção do Ensino.		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento da aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com Saúde.		X		X		X		X		X		X
Acompanhar valores de Receita Corrente Líquida (RCL) e Alterações Orçamentárias.		X		X		X		X		X		X
Acompanhar cronograma mensal de desembolso e metas bimestrais de arrecadação.		X		X		X		X		X		X

Acompanhamento e verificação da tempestividade das publicações do RREO em até 30 dias após o encerramento do bimestre, de acordo com a Lei N° 101/2000.			X			X			X			X
Acompanhamento e verificação da tempestividade das publicações do RGF e seus anexos, em até 30 dias após o encerramento do Quadrimestre de acordo com a Lei N° 101/2000.	X				X				X			
Acompanhamento e verificação da tempestividade das homologações do SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais).			X			X			X			X
Acompanhamento e verificação da tempestividade das homologações do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).			X			X			X			X
Acompanhamento e verificação da tempestividade das homologações do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde)			X			X			X			X
Acompanhamento da situação do CAUC e DART verificando pendências e orientando os departamentos competentes para a sua regularização.	X		X		X		X		X		X	
Acompanhamento sobre as prestações de contas das diárias, adiantamentos, auxílios e subvenções, termos de fomento e colaboração.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos procedimentos licitatórios em andamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos processos de restituição de multas impostas por infrações de trânsito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento para verificar o atendimento ao art. 48 e seu parágrafo único, e art. 48-A, da LRF N° 101/2000, com referência à Transparência.			X			X			X			X
Acompanhamento dos Atos de Pessoal, principalmente no que tange à Admissão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANEXO II					
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2023					
CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO DE AUDITORIA					
Secretaria	Setor	Descrição de Atividades	Metodologia	Exame	Período
Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento	Tesouraria	Avaliar os procedimentos relativos a conciliações bancárias do período de 01/01/2023 a 30/04/2023, na administração pública municipal, no âmbito do poder executivo, baseando na legislação vigente, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.	Amostragem	Documental	Junho
	Compras e Licitações	Analisar a vigência dos contratos bem como a efetiva arrecadação de valores referentes às concessões públicas.	Amostragem	Documental	Setembro
	Transparência	Analisar a publicação ativa das informações previstas na LC 131/2009 – Lei da Transparência e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) .	Amostragem	Documental	Outubro
Secretaria da Educação, Cultura e Esporte	Transporte Escolar	Com base na LC Municipal nº 007/2003, em especial o art. 8º e demais legislação em vigor, proceder-se-á análise do Programa de Transporte Escolar .	Totalidade	Verificação In Loco	Abril
	Merenda Escolar	Com base na LC Municipal nº 007/2003, em especial o art. 8º e demais legislação em vigor, proceder-se-á Análise do Programa da Merenda Escolar , abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação, validade e preparação dos gêneros alimentícios.	Totalidade	Documental e Verificação In Loco	Agosto
Secretaria da Saúde	Estoque de Medicamentos	Analisar os processos de operacionalização da Assistência Farmacêutica Básica e os controles realizados.	Amostragem	Documental e Verificação In Loco	Maior
Todas	Todos	Auditorias especiais, quando surgirem casos específicos ou denúncias em que haja a necessidade de verificação por parte da Controladoria Geral do Município.	Totalidade	Documental e conferência In Loco	Conforme demanda